

[Handwritten signature]

PARTE I – Duração: 2 horas

Leia com atenção as seguintes instruções:

- Na folha de respostas escreva o seu nome, o seu número de membro estagiário e identifique a versão da prova (A, B ou C). A não indicação de qualquer um destes elementos implica a anulação da prova.
- Não será permitida a consulta de legislação anotada nem a utilização de meios informáticos programáveis.
- Esta prova tem duas partes, cada uma com duração de duas horas.
- Cada questão tem a cotação de 0,4 valores. Por cada resposta errada serão descontados 0,1 valores. Não será penalizada a ausência de resposta.
- Leia atentamente as questões. Depois, assinale com um "X" a alínea (a, b, c ou d) correspondente à melhor resposta a cada questão. Se assinalar mais do que uma alínea de resposta para a mesma questão, essa questão será considerada como não respondida.

Se, por lapso, assinalar uma resposta e posteriormente quiser corrigi-la, deverá riscar a resposta dada inicialmente e escrever a outra que considera correta. No verso da Folha de Respostas, deverá ainda identificar de modo claro a questão corrigida e a resposta que definitivamente quer considerar correta.



Considerando a informação apresentada no texto

responda às seguintes 25 questões

Bernardo Guimarães e Pedro Rodrigues são dois amigos, presentemente com idades a rondar os 40 anos, **que moram em quintas contíguas na zona de Palmela.**

Bernardo e Pedro são praticantes desde jovens de desportos náuticos, nomeadamente vela, ski aquático e wakeboard.

Nos últimos anos têm-se dedicado bastante a este último desporto. Para treinar, têm-se deslocado todos os anos à Florida, nos E.U.A., onde se localizam alguns dos melhores centros de treino a nível mundial. Pontualmente viajam ainda para outros países europeus (Espanha, Itália e França) a fim de participarem em competições.

Bernardo e Pedro decidiram no ano passado que chegou a altura de desenvolverem um projeto relacionado com o ski e o wakeboard. **Para tal necessitam de construir nas suas quintas um complexo desportivo com um conjunto de três lagos artificiais:** um central, para a prática de ski aquático, e dois laterais em relação ao central, para a prática de wakeboard. Deverão também existir instalações para balneários e um bar-restaurante.

Dado que na quinta de Bernardo existe já um pequeno lago, a intenção é destacar esse lago e mais algum terreno para, conjuntamente com outra parcela de terreno destacado da quinta de Pedro, reunirem o espaço necessário para a construção do complexo desportivo.

Para desenvolverem este complexo desportivo, Bernardo e Pedro **constituíram em janeiro de 2014 uma sociedade por quotas, a BP-Ski & Wake, Lda,** enquadrada no regime normal de IVA e de IRC. Esta sociedade constituiu-se com um capital social no valor de €100.000, a realizar integralmente em dinheiro e dividido em duas quotas de igual montante. No momento da constituição da sociedade, os sócios apenas realizaram metade do capital subscrito, devendo os remanescentes 50% vir a ser realizados no prazo de 180 dias.

QUESTÃO 1.:

Imediatamente após a constituição da sociedade, no balanço inicial da BP-Ski & Wake, Lda a conta Capital realizado:

- a) Deverá apresentar um saldo credor de €100.000 na sub-conta 51.1. Capital subscrito e um saldo devedor de €50.000 na sub-conta 51.2. Capital subscrito e não realizado.
- b) Deverá apresentar um valor de €100.000.
- ☒ c) Deverá apresentar um valor de €50.000.
- d) Nenhuma das anteriores.

Apesar de os lagos virem a estar abertos ao público durante todo o ano, Bernardo e Pedro consideram que em cada ano a época terminará no final de outubro, pelo que decidiram aquando da constituição da sociedade que o exercício económico e fiscal da BP – Ski & Wake Lda seja de 1 de Novembro a 31 de Outubro.

Logo após a constituição da sociedade, Bernardo e Pedro tentaram contactar Luis Osório, um amigo comum que é TOC e também ele praticante de ski aquático, com o propósito de contratarem os seus serviços profissionais e efetuarem o correspondente contrato de prestação de serviços. Inicialmente estavam com dificuldade em localizar Luis Osório pois ele havia mudado recentemente o domicílio profissional de Palmela para Setúbal.

QUESTÃO 2.:

Enquanto técnico oficial de contas, Luis Osório deve, relativamente a qualquer mudança do seu domicílio profissional:

- a) Não é preciso comunicar à Ordem as mudanças de domicílio profissional.
- b) Comunicar à Ordem a mudança com uma antecedência mínima de dois meses.
- ☒ c) Comunicar à Ordem a mudança, no prazo de 30 dias.
- d) Comunicar à Ordem a mudança, no prazo de dois meses.

Localizado o amigo, pretenderam agendar de imediato uma reunião. Porém, Luis Osório informou que isso não seria possível, pois tinha já marcada uma reunião com um outro colega também ele TOC, Paulo Augusto.

Bernardo perguntou então a Luis Osório se Paulo Augusto não era um colega que tinha fama de ser muito pouco cumpridor das suas obrigações profissionais.



QUESTÃO 3.:

Luis Osório quando questionado por Bernardo acerca do colega de profissão, técnico oficial de contas:

- a) *Pode confirmar as suposições afirmadas pelo amigo, mas apenas se tiver conhecimento directo de fatos concretos.*
- b) *Pode confirmar as suposições afirmadas pelo amigo, pois é o que consta no mercado.*
- ☒ c) *Não deve pronunciar-se publicamente sobre os serviços prestados pelo colega.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Passados uns dias, realizou-se a reunião entre Luís e Bernardo e, no que respeita a honorários, Luis Osório propôs que fosse fixada uma avença mensal no valor de €400, acrescido do IVA à taxa legal. Bernardo contrapropôs então que a avença tivesse uma base fixa mais baixa, de €250 /mês, adicionada de um valor variável correspondente a um por cento da margem bruta mensal gerada pelo negócio, valores aos quais deveria acrescer o IVA à taxa legal.

QUESTÃO 4.:

Em face da contraproposta que lhe foi apresentada por Bernardo:

- a) *Luís pode aceitar desde que obtenha a autorização da Direção da Ordem.*
- b) *Luís pode aceitar, pois não existe qualquer impedimento legal.*
- ☒ c) *Luís não pode aceitar, considerando o quadro normativo que regula a profissão.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Sabendo que Luis é um exímio praticante de wakeboard, Bernardo e Pedro decidiram convidá-lo para ser **monitor** desta modalidade na BP-Ski & Wake,Lda. Dado o seu gosto pela modalidade e atendendo ao valor/hora pago aos monitores, Luis pondera aceitar aquele convite.

QUESTÃO 5.:

Relativamente ao convite para ser monitor de wakeboard e atendendo ao quadro normativo que regula e regulamenta a profissão de técnico oficial de contas:

- a) *Luis pode aceitar mas só após ter obtido autorização por parte da Direcção da OTOC.*
- b) *Luis não pode aceitar.*
- ☒ c) *Luis pode aceitar, pois não existe qualquer impedimento legal ou ético.*
- d) *Luis não deve aceitar.*

X

Enquanto estava reunido com Bernardo e Pedro, Luís recebeu um telefonema de um cliente, a pedir-lhe um esclarecimento em sede de IRS: queria saber qual a situação tributária decorrente de ter recebido em 2014 uma indemnização por acidente de trabalho, não remível, que ascendeu a €80.000.

QUESTÃO 6.:

A referida indemnização que o cliente de Luís recebeu em 2014:

- a) *Se fosse uma renda vitalícia recebida mensalmente, a indemnização seria considerada um rendimento da categoria F.*
- b) *Por ter sido recebida de uma única vez, a indemnização terá de ser declarada embora não esteja sujeita a IRS.*
- c) *Não está sujeita a IRS, nem tem de ser declarada.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Um mês após a constituição da sociedade, em fevereiro de 2014, e para nela incorporarem os terrenos que foram destacados das suas quintas, os sócios contrataram um perito avaliador imobiliário, o qual atribuiu ao terreno de Bernardo (que tem o lago) o valor de €220.000 e ao terreno de Pedro o valor de €200.000. Estes valores mereceram a concordância dos sócios da BP-Ski & Wake, Lda.

Em poder da referida avaliação, os sócios contactaram, ainda em fevereiro, um revisor oficial de contas (ROC) para se proceder ao reforço do capital social da BP-Ski & Wake, Lda, agora na modalidade de entradas em espécie, cujo relatório elaborado nos termos do artº 28º do CSC confirmou a avaliação do perito. A intenção dos sócios era que o capital fosse aumentado dos atuais €100.000 para €500.000, mantendo cada sócio uma participação de 50 por cento no capital.

X

QUESTÃO 7.:

Ao analisar a informação, o TOC da BP-Ski & Wake, Lda concluiu que não era possível aumentar imediatamente o capital social nas condições pretendidas pelos sócios. O TOC terá baseado a sua opinião no facto de:

- a) Não ter sido ainda realizado o capital social subscrito.
- b) Terem sido atribuídos valores diferentes aos dois terrenos e os sócios quererem aumentar as duas quotas em igual montante.
- c) Não terem decorrido ainda 180 dias após a constituição da sociedade.
- d) Nenhuma das anteriores.

Conhecedores do motivo que justificou a informação prestada pelo TOC, Bernardo e Pedro tomaram então a única decisão que lhes permitiu efetuar o desejado aumento de capital, nas condições anteriormente referidas.

QUESTÃO 8.:

Após a operação de aumento do capital por entradas em espécie, no balancete da BP – Ski & Wake, Lda, a conta 51- Capital deverá apresentar:

- a) um saldo credor no valor de €500.000 e a conta 54 - Prémios de emissão um saldo credor de €20.000.
- b) um saldo credor no valor de 500.000€ e a conta 26 - Sócios um saldo credor de €20.000.
- c) um saldo credor no valor de 500.000.€
- d) um saldo credor no valor de €520.000.

A incorporação dos terrenos no património da BP-Ski & Wake,Lda suscitou algumas questões de natureza fiscal.

QUESTÃO 9.:

O aumento de capital por entradas em espécie realizado com a incorporação dos terrenos a BP-Ski & Wake, Lda teve de pagar IMT no valor de:

- a) €24.000.
- b) €42.000.
- c) €26.000.
- d) €27.300.

Também em sede de IRS surgiram algumas dúvidas.



QUESTÃO 10.:

Os sócios da BP-Ski & Wake, Lda, no que respeita à transmissão dos terrenos incorporados no capital social da empresa:

- a) *Não estão sujeitos a qualquer tributação em sede de IRS, pois cada sócio ficou titular de uma quota que representa 50 por cento do capital da BP-Ski & Wake, Lda.*
- ☒ b) *Não estão sujeitos a qualquer tributação em sede de IRS, pois não realizaram qualquer mais valia, na medida em que receberam quotas sociais em contrapartida dos terrenos cedidos.*
- c) *Poderão estar sujeitos a mais valias em sede de IRS se o valor de aquisição de cada terreno, multiplicado pelo coeficiente de actualização, for inferior ao valor pelo qual foi avaliado na realização do aumento do capital social da BP-Ski & Wake, Lda.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Logo após a transferência dos terrenos para a BP-Ski & Wake, Lda, iniciaram-se os trabalhos de movimentação de terras com vista à construção dos lagos, operação que está orçamentada em €100.000 e que foi adjudicada à ConstroiTudo-Construção Civil e Obras Públicas, Lda. Com a adjudicação dos trabalhos foi pago um adiantamento no montante de 30 por cento do valor orçamentado, sendo os restantes 70 por cento pagos 30 dias após a respetiva conclusão.

QUESTÃO 11.:

Relativamente ao adiantamento pago pela BP-Ski & Wake, Lda à ConstroiTudo, Lda:

- ☒ a) *Há lugar à liquidação de IVA, devendo essa liquidação ser feita pela BP-Ski & Wake, Lda.*
- b) *Não há lugar à liquidação de IVA, pois trata-se de um adiantamento e o IVA só será devido com a emissão da factura final após a conclusão da obra.*
- ☒ c) *Há lugar à liquidação de IVA, devendo essa liquidação ser feita pela ConstroiTudo, Lda.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Bernardo e Pedro decidiram adjudicar também à ConstroiTudo, Lda a construção dos balneários e do bar-restaurante, estando o custo destas infra-estruturas orçado em €85.000.

Foi ainda adjudicada a uma outra empresa, a MetalBuild – Construções Metálicas, SA a construção e a instalação das torres metálicas que suportarão o cabo de tração para a prática de wakeboard em dois dos três lagos, bem como o respetivo sistema eléctrico (motores, cablagens, etc.). O custo destes equipamentos orçou em €60.000.



Em consequência do empenho de todos os intervenientes foi possível ter os lagos e as infraestruturas construídos e prontos a funcionar no decurso do mês de junho de 2014, tendo-se realizado no dia 27 desse mês a festa de inauguração.

O complexo desportivo foi denominado "Palmela Ski & Wake Center"

Na referida festa de inauguração do "Palmela Ski & Wake Center" exibiram-se alguns wakeboarders e skiaadores profissionais de renome mundial, norte americanos e franceses, nenhum deles residente em Portugal. As respetivas despesas com as viagens e com o alojamento foram suportadas pela BP-Ski & Wake,Lda e totalizaram €20.480.

QUESTÃO 12.:

As despesas suportadas pela BP-Ski & Wake, Lda com as viagens e alojamento dos atletas convidados com vista à promoção do complexo desportivo deverão ter sido contabilizadas:

- a) Na conta 6251 - Fornecimentos e serviços externos – Deslocações e estadas.
- b) Numa sub-rubrica apropriada da conta 44-Ativos intangíveis.
- ☒ c) Na conta 6222 - Fornecimentos e serviços externos - Publicidade e propaganda.
- d) Nenhuma das anteriores.

Os atletas estrangeiros que exibiram os dotes profissionais na festa de Inauguração BP-Ski & Wake,Lda receberam também um "cachet" pela participação no evento no valor de €1.000 cada um, não tendo acionado as Convenções com vista a evitar a dupla tributação.

QUESTÃO 13.:

Quando pagou o "cachet" de participação a cada atleta estrangeiro, a BP-Ski & Wake,Lda:

- a) Deve ter efetuado retenção na fonte de IRS à taxa de 28%.
- b) Deve ter efetuado retenção na fonte de IRS à taxa de 20%.
- ☒ c) Deve ter efetuado retenção na fonte de IRS à taxa de 25%.
- d) Não deve ter efetuado retenção na fonte de IRS.

artº 72,
nº 4
CIRS



Para poder iniciar a atividade, a BP – Ski & Wake, Lda adquiriu ao – Centro Náutico do Sado – empresa que comercializa, aluga e presta assistência a barcos de recreio – dois barcos: um novo e outro usado, este que havia estado afeto à atividade de aluguer.

QUESTÃO 14.:

Relativamente ao barco usado que a BP – Ski & Wake, Lda adquiriu, o Centro Náutico do Sado:

- a) Deverá ter liquidado IVA sobre a margem que obteve nesa transação.
- b) Não deverá ter liquidado IVA nesta transação.
- ☒ c) Deverá ter liquidado IVA sobre o preço total de venda.
- d) Nenhuma das anteriores.

Bernardo e Pedro pretendem esclarecer alguns aspetos fiscais relacionados com a aquisição dos barcos.

QUESTÃO 15.:

Relativamente ao IVA suportado pela BP – Ski & Wake, Lda na aquisição dos barcos, a empresa:

- ☒ a) Poderá deduzir o IVA.
- b) Não poderá deduzir o IVA, pois trata-se de barcos de recreio.
- c) Poderá deduzir o IVA, mas só depois de ter solicitado e obtido autorização do Director-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira.
- d) Nenhuma das anteriores.

Também em junho de 2014, a BP – Ski & Wake, Lda entregou um donativo no valor de €200, a uma IPSS de Palmela que tem um jardim-de-infância, montante que representará menos de 0,001 do volume de negócios da BP – Ski & Wake, Lda neste ano.

QUESTÃO 16.:

O donativo efectuado pela BP – Ski & Wake, Lda à IPSS é considerado gasto fiscal em:

- a) €285.
- b) €200.
- ☒ c) €280.
- d) Nenhuma das anteriores.

art.º 62
n.º 4,
a)

X

Para financiar o investimento que está a efetuar, a BP- Ski & Wake, Lda contraiu em 1 de Junho de 2014 junto do Banco Industrial e Comercial um financiamento bancário no valor de €400.000, o qual será liquidado em 20 prestações semestrais no valor de €20.000 cada. A empresa conseguiu negociar com o Banco um período de carência de capital e juros de um ano. Este empréstimo vence juros à taxa anual de 9%.

QUESTÃO 17.:

No que respeita a este financiamento, nas demonstrações financeiras de 2014 da BP – Ski & Wake, Lda deverá ser reconhecido:

- a) Um passivo (Financiamentos obtidos) no montante de €400.000, um gasto no montante de €15.000 e um saldo credor de igual montante na conta 2722-Devedores e credores por acréscimos – Credores por acréscimos de gastos.
- b) Um passivo (Financiamentos obtidos) no montante de €421.000 e um gasto no montante de €21.000.
- c) Um passivo (Financiamentos obtidos) no montante de €400.000, um gasto no montante de €21.000 e um saldo credor de igual montante na conta 2722-Devedores e credores por acréscimos – Credores por acréscimos de gastos.
- d) Um passivo (Financiamentos obtidos) no montante de €416.000 e um gasto no montante de €18.000.

Luís Osório é muito rigoroso no que respeita ao cumprimento das suas obrigações, nomeadamente as respeitantes ao seu relacionamento com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

QUESTÃO 18.:

No âmbito das obrigações a cumprir perante a OTOC, Luís:

- a) Deverá ter comunicado à Ordem no prazo de 30 dias a assunção da responsabilidade pela contabilidade da BP – Ski & Wake Lda.
- b) Não tem nenhuma obrigação específica a cumprir relativamente ao contrato de prestação de serviços que celebrou com a BP-Ski & Wake,Lda.
- c) Deverá enviar para a Ordem, em impresso próprio, uma comunicação de início de funções e uma cópia do contrato de prestação de serviços celebrado com a cliente.
- d) Deverá enviar para a Ordem, em impresso próprio, a indicação da entidade com quem foi celebrado o contrato de prestação de serviços, o valor da respectiva avença mensal e a indicação dos nomes dos gerentes do novo cliente.

Luís reparou que Bernardo é titular de um crédito sobre a BP – Ski & Wake, Lda no montante de €20.000 e foi informado que esse crédito deverá ser liquidado até ao final de Novembro de 2014.

QUESTÃO 19.:

Relativamente ao crédito de Bernardo sobre a BP-Ski & Wake, Lda:

- a) Há lugar ao pagamento de imposto do selo à taxa de 0,05%, sendo este pagamento de responsabilidade da BP – Ski & Wake, Lda.
- ☒ b) Não há lugar ao pagamento de imposto do selo.
- c) Há lugar ao pagamento de imposto do selo à taxa de 0,04%, sendo este pagamento de responsabilidade de Bernardo.
- d) Nenhuma das anteriores.

A fim de não sobrecarregar a empresa com mais encargos, Bernardo e Pedro decidiram que as funções de gerência que exercem na BP – Ski & Wake, Lda serão 'não remuneradas'. Também não auferem quaisquer outros rendimentos de trabalho, nem pensões, pois estão dedicados em exclusivo a esta atividade.

QUESTÃO 20.:

No que respeita ao enquadramento dos MOE – membros dos órgãos sociais em sede de segurança social:

- ☒ a) A BP – Ski & Wake, Lda e os gerentes não terão que suportar quaisquer contribuições para a segurança social, tendo que preencher o respetivo requerimento de isenção.
- ☒ b) Apesar da gerência ser 'não remunerada', a BP – Ski & Wake, Lda terá que suportar contribuições para a segurança social à taxa de 29,6%, incidente sobre uma quantia correspondente ao valor do IAS, por cada gerente.
- c) Apesar da gerência ser 'não remunerada', a BP – Ski & Wake, Lda terá que suportar contribuições para a segurança social à taxa de 34,75%, incidente sobre uma quantia correspondente ao valor do IAS, por cada gerente.
- ☒ d) Nenhuma das anteriores.

03,75%

No orçamento que prepararam, Bernardo e Pedro estimaram que os gastos fixos mensais com o lago onde são lecionadas aulas de ski com barco deverão ascender a €3.500. Cada aula de ski é vendida por €20 (este valor inclui o IVA à taxa legal) e estima-se que os gastos



variáveis de cada aula ascendam a €4 com a gasolina, €0,5 com a manutenção do barco e €5 para a remuneração do instrutor (os instrutores não são funcionários da empresa).

QUESTÃO 21.:

Para atingir mensalmente o ponto crítico, o número de aulas de ski a lecionar neste lago deverá ascender a:

- a) 374.
- b) 581.
- ☒ c) 518.
- d) 334.

Bernardo e Pedro estão interessados em calcular as margens que obterão com os diferentes tipos de aulas que têm para os clientes: aulas de ski ou wakeboard, no barco ou no cabo.

QUESTÃO 22.:

No cálculo da margem bruta das aulas de ski com barco, deverão ser considerados:

- ☒ a) *A soma dos gastos variáveis mais os gastos fixos da empresa.*
- b) *Apenas os gastos variáveis: gasolina, manutenção, encargos financeiros e remuneração do instrutor.*
- c) *Apenas os gastos fixos imputáveis aquela actividade.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

Bernardo e Pedro estiveram a discutir com Luís, o TOC da BP – Ski & Wake, Lda, quais os documentos de prestação de contas que deveriam ser preparados periodicamente e concluíram que a Demonstração dos Resultados por Funções será um documento extremamente útil.



QUESTÃO 23.:

Ao preparar a Demonstração dos Resultados por Funções da BP – Ski & Wake, Lda, o gasto relativo à despesa incorrida com a electricidade gasta pelas bombas eléctricas que extraem água do furo para repor o nível dos lagos deve ser incluído nos:

- ☒ a) Gastos de produção.
- ☐ b) Gastos de distribuição.
- ☐ c) Gastos administrativos.
- ☐ d) Gastos de financiamento.

Bernardo e Pedro, a fim de aumentar a divulgação e o conhecimento público do seu complexo desportivo, candidataram a BP – Ski & Wake, Lda à organização do Campeonato Nacional de Wakeboard de 2016. Para divulgar essa iniciativa, alugaram por um dia uma sala na Pousada de Palmela, onde vão organizar uma conferência de imprensa.

QUESTÃO 24.:

O gasto com o aluguer da sala na Pousada de Palmela para esta iniciativa pode classificar-se como:

- ☒ a) Gasto administrativo.
- ☐ b) Gasto de produção.
- ☐ c) Gasto fixo.
- ☐ d) Custo variável.

Na BP – Ski & Wakeboard, Lda existe também uma loja onde se vendem equipamentos, tais como skis e pranchas de wakeboard, botas, luvas, fatos e coletes. A fim de dinamizar esta atividade – comercialização de equipamentos - foi criada uma promoção: por cada €200 de compras de equipamento, o cliente terá direito a uma aula de ski ou de wakeboard gratuita.

QUESTÃO 25.:

O gasto com as aulas oferecidas pela BP – Ski & Wake, Lda aos clientes que efetuam compras de montante igual ou superior a €200:

- ☐ a) Aumenta os inventários de mercadorias.
- ☐ b) Aumenta o resultado bruto das vendas.
- ☐ c) Reduz o custo das mercadorias vendidas.
- ☒ d) Aumenta o custo das mercadorias vendidas.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere alínea g) do n.º 1 do art.º 15.º do Decreto Lei n.º 310/2009 de 26 de Outubro)	4 Outubro 2014	VERSÃO C
--	-----------------------	-----------------



PARTE II – Duração: 2 horas

Leia com atenção as seguintes instruções:

- Na folha de respostas escreva o seu nome, o número de membro estagiário e a versão da prova de exame (A, B ou C). A não indicação de qualquer um destes elementos implica a anulação da prova.
- Não será permitida a consulta de legislação anotada nem a utilização de meios informáticos programáveis.
- Esta prova tem duas partes, cada uma com duração de duas horas.
- Cada questão tem a cotação de 0,4 valores. Por cada resposta errada serão descontados 0,1 valores. Não será penalizada a ausência de resposta.
- Leia atentamente as questões. Depois, assinale com um “X” a alínea (a, b, c ou d) correspondente à melhor resposta a cada questão. Se assinalar mais do que uma alínea de resposta para a mesma questão, essa questão será considerada como não respondida.

Se, por lapso, assinalar uma resposta e posteriormente quiser corrigi-la, deverá riscar a resposta dada inicialmente e escrever a outra que considera correta. No verso da Folha de Respostas, deverá ainda identificar de modo claro a questão corrigida e a resposta que definitivamente quer considerar correta.

Estas questões são independentes do texto apresentado na PARTE I

QUESTÕES DE FISCALIDADE

Questão 26.:

A ordem prevista na lei para se efectuar a dedução de prejuízos fiscais em IRC é:

- a) A ordem que for escolhida pelo sujeito passivo.
- b) A ordem que permitir o benefício máximo para o sujeito passivo.
- ☒ c) A ordem cronológica directa do apuramento dos prejuízos.
- d) A ordem cronológica inversa do apuramento dos prejuízos.

Questão 27.:

Para efeitos de apuramento do lucro tributável em IRC:

- a) Só são relevantes os gastos considerados indispensáveis pela Administração Fiscal.
- b) Só são relevantes os gastos necessários para obter ou garantir os rendimentos sujeitos a IRC.
- ☒ c) Todos os gastos são relevantes, desde que contabilizados.
- d) Apenas são relevantes os gastos de que tenham resultado rendimentos para o sujeito passivo.

Questão 28.:

O Sr. João Silveira cedeu um espaço no logradouro da sua vivenda onde reside para que uma empresa fizesse uma exposição de automóveis antigos.

O dinheiro que recebeu pela cedência constitui rendimento da categoria:

- ☒ a) F.
- b) G.
- c) B.
- d) E.

Questão 29.:

No caso de renúncia à isenção no sector imobiliário, o IVA é liquidado pelo adquirente/locatário:

- ☒ a) Quer no caso de compra e venda, quer no caso de arrendamento do imóvel.
- b) Em caso nenhum.
- c) No caso de compra e venda do imóvel.
- d) No caso de arrendamento do imóvel.



Questão 30.:

O IMI pago por uma pessoa singular relativamente a um imóvel de que é proprietária:

- a) Não tem qualquer relevância na liquidação de IRS.
- ☒ b) Constitui dedução específica da categoria F no caso de o imóvel estar arrendado.
- ☒ c) É dedutível à colecta do IRS.
- ☒ d) É dedutível no cálculo da eventual mais-valia que obtenha no caso de venda do imóvel.

Questão 31.:

Uma empresa portuguesa descobriu um novo processo de fabrico de um produto, que comercializou.

Na venda do segredo de tal novo processo a uma outra empresa portuguesa, haverá que liquidar IVA?

- a) Não, por não se tratar de uma transmissão de bens nem de uma prestação de serviços.
- b) Não, por se tratar de operação isenta.
- c) Sim, por se tratar de uma transmissão de bens.
- ☒ d) Sim, por se tratar de uma prestação de serviços.

Questão 32.:

A Sociedade Jota, Lda. vendeu mercadorias à Sociedade Eme, Lda., constando o seguinte da factura que emitiu (em euros):

Mercadorias	100.000,00
Abatimento de revenda	<u>20.000,00</u>
	80.000,00
Desconto de pronto pagamento	<u>4.000,00</u>
	→ 76.000,00

Estando a mercadoria sujeita a uma taxa de IVA de 23%, o montante do IVA liquidado na factura terá sido de:

- a) €23.000,00.
- ☒ b) €17.480,00.
- c) €18.400,00.
- d) Nenhum dos anteriores.

Questão 33.:

Em sede de IRS, os rendimentos de capitais obtidos por residentes:

- ☒ a) São sempre englobáveis, seja por opção, seja por imposição.
- b) Só são englobáveis por opção dos sujeitos passivos.
- c) Estão sujeitos a englobamento.
- ☒ d) São tributados a taxas liberatórias.



QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES 34 A 40, A SEGUIR APRESENTADAS,

DEVERÁ SER EFETUADA COM BASE NO SNC

Questão 34.:

No início de julho de N foi reconhecido como ativo não corrente detido para venda um equipamento pelo valor de €80.000, que corresponde ao justo valor do ativo menos os gastos de vender naquela data. A quantia escriturada do equipamento nos ativos fixos tangíveis ascendia, naquela data, a €60.000, resultantes de: €200.000 do valor bruto do ativo e €140.000 de depreciações acumuladas. A depreciação anual do equipamento é constante e no valor de €20.000, adotando a empresa a política de depreciação por duodécimos.

Em 31 de dezembro de N, a venda do ativo ainda não se concretizara e o seu justo valor menos o custo de vender, naquela data, ascendia a €70.000.

No início de julho de N+1, a Administração da sociedade desistiu da intenção de venda do equipamento, voltando a usar o mesmo na sua produção. Nesta data o valor recuperável do equipamento ascendia a €75.000. A reclassificação do equipamento, de ativo não corrente detido para venda para ativo fixo tangível, deve ser feita pelo valor de:

- a) €70.000
- b) €60.000
- c) €75.000
- ☒ d) €40.000

Questão 35.:

Dos documentos de prestação de contas de uma dada empresa, referentes ao ano N, retirou-se a informação seguinte:

- Vendas – Mercadorias	€300.000	
- Aumento das dívidas a fornecedores de investimento	€15.000	X
- Custo das Mercadorias Vendidas	€180.000	✓
- Redução da dívida a fornecedores c/c	€40.000	✓
- Diminuição dos inventários de mercadorias	€30.000	✓
- Depreciações do período	€20.000	X
- Redução financiamentos obtidos – Instituições de crédito	€50.000	X
- Redução das dívidas de clientes c/c	€20.000	✓
- Gastos com o Pessoal	€80.000	?
- Perdas por imparidade do período	€10.000	X
- Redução dos adiantamentos por conta de vendas	€20.000	X



O fluxo das atividades operacionais da referida empresa, nesse ano, foi:

- ☒ a) €50.000.
- b) €30.000.
- c) €0.
- d) €45.000.

Questão 36.:

A margem bruta de vendas da sociedade (s/ o preço de custo) foi de €500.000 no ano N e o custo dos inventários enviados para o armazém no período foi de €3.630.000, os inventários iniciais de produtos acabados e em curso eram, respetivamente, de €82.000 e de €27.000, e os inventários finais de produtos acabados e em curso eram de €52.000 e de €37.000, respetivamente. Qual o valor das vendas do período?

- ☒ a) €4.160.000.
- b) €4.110.000.
- c) €4.660.000.
- d) €4.150.000.



Questão 37.:

Uma empresa obteve em 2013 um resultado contabilístico antes de impostos negativo de €25.000. As tributações autónomas foram estimadas em €4.000 e a empresa efetuou, em 2013, PECs no montante de €2.500.

Da elaboração do quadro 7 da declaração de rendimentos modelo 22, foi apurado um prejuízo fiscal de €20.000.

A entidade prevê recuperar este prejuízo fiscal nos próximos quatro anos, tendo por base a evolução prevista da atividade.

Os registos contabilísticos associados, considerando as taxas de IRC de 25% e 23% para os anos de 2013 e 2014, respetivamente, foram os seguintes:

- a) Débito da conta 2741 – *Ativos por impostos diferidos*, por contrapartida da conta 8122 – *Imposto s/ rendimento – Imposto diferido*, por €4.600; débito da conta 8121 – *Imposto s/ rendimento – Imposto corrente* e crédito da conta 241 – *Imposto s/ rendimento – Imposto estimado* por €4.000.
- b) Débito da conta 8122 – *Imposto s/ rendimento – Imposto diferido*, por contrapartida da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos*, por €4.600; débito da conta 8121 – *Imposto s/ rendimento – Imposto corrente* e crédito da conta 241 – *Imposto s/ rendimento – Imposto estimado* por €4.000;
- c) Débito da conta 2741 – *Ativos por impostos diferidos*, por contrapartida da conta 8122 – *Imposto s/ rendimento – Imposto diferido*, por €5.000; débito da conta 8121 – *Imposto s/ rendimento – Imposto corrente* e crédito da conta 241 – *Imposto s/ rendimento – Imposto estimado* por €4.000;
- d) Débito da conta 8122 – *Imposto s/ rendimento – Imposto diferido*, por contrapartida da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos*, por €5.000; débito da conta 8121 – *Imposto s/ rendimento – Imposto corrente* e crédito da conta 241 – *Imposto s/ rendimento – Imposto estimado* por €4.000;



Questão 38.:

Uma empresa tem vindo a utilizar, desde janeiro de 2013, um equipamento básico adquirido no âmbito de um projeto de investimento, estando previsto receber um subsídio não reembolsável de 30% do valor do investimento.

A empresa ainda não solicitou o pedido de reembolso associado a esta aquisição, mas irá fazê-lo em breve, tendo cumprido integralmente as condições/cláusulas do contrato para receber o subsídio previsto.

Os dados desta operação são os seguintes:

- Custo de aquisição do equipamento: €100.000
- Depreciação do equipamento em 2013: €10.000
- Taxa de IRC: 25%

Os registos contabilísticos associados a esta operação foram os seguintes:

- a) Débito da conta 12 – DO / crédito da conta 5931 – Outras Var. CP – Subsídios atribuídos por €30.000;
débito da conta 5932 – Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios / crédito da conta 2742 – Passivos por impostos diferidos, por €7.500;
débito da conta 5931 – Outras Var. CP / crédito da conta 7883 – Imputação de subsídios para investimentos, por €3.000;
débito da conta 2742 – Passivos por impostos diferidos / crédito da conta 5932 – Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios, por €750.
- b) Débito da conta 278 – Outros devedores e credores – subsídios / crédito da conta 5931 – Outras Var. CP – Subsídios atribuídos por €30.000; ✓
débito da conta 5932 – Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios / crédito da conta 278 – Outros devedores e credores, por €7.500; ✗
débito da conta 5931 – Outras Var. CP / crédito da conta 7883 – Imputação de subsídios para investimentos, por €3.000. ✓
- c) Débito da conta 278 – Outros devedores e credores – subsídios / crédito da conta 5931 – Outras Var. CP – Subsídios atribuídos por €30.000; ✓
débito da conta 5932 – Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios / crédito da conta 278 – Outros devedores e credores, por €7.500. ✗
débito da conta 5931 – Outras Var. CP / crédito da conta 7883 – Imputação de subsídios para investimentos, por €3.000;
débito da conta 278 – Outros devedores e credores / crédito da conta 5932 – Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios, por €750.
- d) Débito da conta 278 – Outros devedores e credores – subsídios / crédito da conta 5931 – Outras Var. CP – Subsídios atribuídos por €30.000; ✓
débito da conta 5932 – Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios / crédito da conta 2742 – Passivos por impostos diferidos, por €7.500; ✓
débito da conta 5931 – Outras Var. CP / crédito da conta 7883 – Imputação de subsídios para investimentos, por €3.000;
débito da conta 2742 – Passivos por impostos diferidos / crédito da conta 5932 – Outras Var. CP – Ajustamentos em subsídios, por €750.



Questão 39.:

Uma empresa celebrou um contrato para a construção de um imóvel pelo montante de €5.000.000. O custo para a realização do contrato foi estimado em €4.000.000, tendo sido revisto no final do segundo ano para €3.500.000.

O prazo previsto para a execução do contrato é de três anos e a faturação será emitida: 30% no primeiro ano, 40% no segundo ano e 30% com a conclusão da obra.

Dados do contrato, ao longo do período de execução:

	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Gastos incorridos	€1.500.000	€1.125.000	€875.000
Gastos estimados para a conclusão	€2.500.000	€875.000	--
Faturação	€1.500.000	€2.000.000	€1.500.000

Qual o **resultado bruto a reconhecer pela sociedade no ano 2**, utilizando o método da percentagem do acabamento:

- a) €375.000.
- b) €562.500.
- c) €1.125.000.

d) €750.000. ✓



Questão 40.:

A entidade X, por entender que o valor contabilístico do seu equipamento básico se encontrava desajustado face ao seu valor de mercado, decidiu, no início de janeiro de 2013, alterar o respetivo modelo de mensuração, passando do modelo do custo para o modelo da revalorização. Para esse efeito contratou uma empresa de avaliações, especializada naquele tipo de equipamentos, para proceder à avaliação das suas máquinas.

- Valor de aquisição:	€1.000.000
- Taxa de depreciação:	10 %
- Depreciação acumulada (até à data da revalorização)	€600.000
- Valor contabilístico:	€400.000
- Valor de avaliação:	€500.000
- Excedente de revalorização:	€100.000
- A taxa de IRC prevista é de	25%

Quais os lançamentos a efetuar na contabilidade na data da revalorização?

- a) Débito da conta 433 – *Equipamento básico* por €250.000 por contrapartida das contas 4383 – *Depreciações acumuladas – Equipamento básico* e 58xx – *Excedentes de revalorização*, a crédito, por €150.000 e €100.000, respetivamente.
- b) Débito da conta 433 – *Equipamento básico* por €250.000 por contrapartida das contas 4383 – *Depreciações acumuladas – Equipamento básico* e 58xx – *Excedentes de revalorização*, a crédito, por €150.000 e €100.000, respetivamente; e débito da conta 58xy – *Excedentes de revalorização – Imposto diferido* por contrapartida da conta 278 – *Outros devedores e credores*, a crédito, por €25.000.
- c) Débito da conta 433 – *Equipamento básico* por €100.000 por contrapartida da conta 58xx – *Excedentes de revalorização*, a crédito, por €100.000; e débito da conta 58xy – *Excedentes de revalorização – Imposto diferido* por contrapartida da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos*, a crédito, por €25.000.
- d) Débito da conta 433 – *Equipamento básico* por €250.000 por contrapartida das contas 4383 – *Depreciações acumuladas – Equipamento básico* e 58xx – *Excedentes de revalorização*, a crédito, por €150.000 e €100.000, respetivamente; e débito da conta 58xy – *Excedentes de revalorização – Imposto diferido* por contrapartida da conta 2742 – *Passivos por impostos diferidos*, a crédito, por €25.000.



QUESTÕES DE MATÉRIAS ESTATUTÁRIAS E DEONTOLÓGICAS

Questão 41.:

O TOC António Silva cedeu a sua pontuação ao TOC Manuel Santos. Com esta cedência, o TOC cedente:

- ☒ a) Deixa de ser o responsável técnico pelos clientes.
- ☐ b) A pontuação é pessoal e intransmissível.
- ☐ c) Continua a ser o responsável técnico pelos clientes e assina as respetivas declarações fiscais.
- ☐ d) Continua a ser o responsável técnico pelos clientes mas não assina as declarações fiscais.

Questão 42.:

Perante um conflito entre o TOC e a sua entidade patronal relativamente a uma questão da sua competência, deve o TOC:

- ☒ a) Solicitar um parecer à OTOC sobre como proceder.
- ☐ b) Respeitar as diretrizes da entidade patronal, exigindo, para salvaguarda, que sejam reduzidas as escritas.
- ☐ c) Rescindir o contrato de trabalho com justa causa.
- ☐ d) Denunciar a entidade patronal ao Fisco.

Questão 43.:

A contratação de um seguro de responsabilidade civil:

- ☐ a) é obrigatória apenas para os TOC com inscrição em vigor.
- ☒ b) é obrigatória para todos os TOC com a inscrição em vigor que assumam responsabilidades por contabilidades e sociedades de profissionais.
- ☐ c) é obrigatória para todos os TOC inscritos.
- ☐ d) é obrigatória para todos os TOC, sociedades de profissionais e sociedades de contabilidade.

Teen. of. contas
soc. prof.



Questão 44.:

A gerência de uma sociedade de contabilidade decidiu reter a documentação de um cliente porque ele pretende mudar para outro Gabinete. O que deve fazer o responsável técnico da sociedade?

- a) O TOC responsável técnico deve informar a gerência do Gabinete da ilegalidade do acto e, caso a situação se mantenha, cessar as funções de responsável técnico.
- ☒ b) Esta pergunta não faz qualquer sentido porque é obrigatório que numa sociedade de contabilidade pelo menos um dos seus gerentes seja TOC e será este o responsável pelo cumprimento dos deveres estatutários e deontológicos.
- ☒ c) Deve informar o cliente de que a retenção não é da sua responsabilidade.
- ☒ d) Deve entregar a documentação do cliente, ainda que à revelia da gerência da sociedade.

Questão 45.:

Constitui infracção disciplinar:

- a) Qualquer comportamento moralmente censurável.
- b) Qualquer comportamento do TOC que constitua um crime.
- c) A violação dos deveres estatutários e deontológicos.
- ☒ d) Todas as anteriores.



QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Questão 46.:

A empresa Quimical, SA. produz na sua fábrica, com capacidade instalada para 12.500 unidades/período, o produto Gama que vende no mercado a 100,0€/unidade, suportando gastos não fabris variáveis de 15% das vendas. No início do período N o stock inicial do produto Gama era nulo e foram produzidas no mesmo período 9.000 unidades.

Sabendo que no mesmo período os gastos de produção variáveis atingiram 315.000,0€ e que os gastos fixos fabris e não fabris somaram 211.730,0€ e 228.270,0€, respetivamente, para que o resultado do período antes de IRC seja 10 % das vendas a empresa tem que faturar:

- a) 1 250 milhares de euros.
- b) 1.100 milhares de euros.
- c) 1.180 milhares de euros.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 47.:

A empresa Beta utiliza o custeio padrão para mensurar o produto X à entrada em armazém, estimando que a produção de cada unidade deste produto incorpore 0,8 kg. da matéria M a €20 cada e 0,4 kg. de N a €40 cada.

Em certo período utilizou, no fabrico de 4.800 unidades de X, 3.860 kgs. de M e 1.940 kgs. de N, que comprou por €77.200 e €77.600, respetivamente.

O desvio da produção de X do período relativamente a M e N foi, respetivamente:

- a) €400 favorável e €800 favorável.
- b) €400 desfavorável e €800 desfavorável.
- c) €400 desfavorável e €800 favorável.
- d) €800 favorável e €400 favorável.

Questão 48.:

A fábrica da referida empresa Quimical está organizada em secções principais e auxiliares ou de apoio, para além de uma secção de Direção Fabril, cujos gastos são repartidos pelas restantes secções em função dos gastos diretos, cabendo à secção auxiliar Conservação 10%. Esta última apoia as secções da fábrica e da estrutura não fabril.

Em certo período a secção Conservação teve de gastos diretos €32.460 e trabalhou 600 horas, das quais 40 foram aplicadas na secção Direção Fabril. Esta última secção teve €72.336 de gastos diretos.

No período, o custo unitário da hora de Conservação foi:

- a) €66,6.
- b) €64,0.
- c) €68,2.
- d) €60,5.



Questão 49.:

A empresa X, SA, dedica-se à produção conjunta dos produtos Alfa e Beta a partir da matéria M, sendo Beta sujeito a operações de conversão específicas antes de ser dado por concluído e dando origem ao resíduo T que a empresa manda destruir por uma empresa especializada G. Na produção conjunta obtém-se necessariamente o subproduto R, que é vendido a um cliente ao preço de €65/ton.

Relativamente ao período N a empresa produziu 2.400 tons. de Alfa e vendeu 2.000 tons. a €300 cada e produziu e vendeu 1.500 tons. de Beta a €380 cada. Obteve 200 tons. de R e pagou €12.000 a G pela destruição de T.

No mesmo período, comprou 5.400 tons. de M a €125, de que utilizou 5.000 ton. Os gastos de conversão da produção conjunta somaram €338.000 e os gastos de conversão específicos de Beta foram €78.000.

Sabendo que a empresa reparte os custos conjuntos em função do valor de venda relativo no ponto de separação e mensura o subproduto pelo lucro nulo, o custo unitário de produção de Alfa de N foi:

- a) €237,50.
- b) €235,75.
- c) €342,50.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 50.:

Relativamente a determinado período, recolheram-se as seguintes informações da Empresa Z que tem capacidade instalada para produzir 3.000 tons./período do produto X:

- Vendas: 1.500 tons. a €850 /ton.
- Produção: 1.800 tons.
- Gastos industriais: variáveis: 900.000,0€; fixos: €720.000.
- Gastos não industriais: variáveis: 480.000,0€; fixos: €540.000.
- Stock inicial: nulo.

A diferença de resultados do período entre o custeio racional e o custeio variável é de:

- a) -€70.000.
- b) +€75.000.
- c) +€72.000.
- d) Nenhuma das anteriores.